

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA CNPJ nº 36.901.264/0001-63

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

- **1. Data, hora e local:** 10h do dia 28 de fevereiro de 2024, na sede da Fundação iNOVA Capixaba, situada em Vila Velha/ES.
- 2. Participantes: Estavam presentes o Diretor-Geral, o senhor Rafael Amorim Ricardo, o Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras DIRGF, o senhor Jorge Teixeira e Silva Neto, o Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação DIRASSIST, o senhor Diego Gomes Conte, o Diretor de Operações, Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Manutenção DIROP, o senhor Leonardo Cezar Tavares.

3. Pauta:

- 1. Abertura da Reunião;
- 2. Definição de objetivos para o ano de 2024 (EXEC);
- 3. Revisão da portaria de contratação direta de pessoal (DIRGF);
- 4. Atualização do processo de transição do HMSA (DIROP);
- 5. Avaliação de desempenho do HDDS (EXEC);
- 6. Controle e abastecimento de material gráfico e papelaria (EXEC);
- 7. Revisão da Portaria nº 05-R de 2022;
- 8. Encerramento.
- 4. Deliberações: 1. Abertura da Reunião: Ante o quórum para realização da reunião da Diretoria Executiva da Fundação iNOVA Capixaba, a mesma foi aberta pelo Diretor-Geral, o Sr. Rafael Amorim Ricardo. 2. Definição de objetivos para o ano de 2024: Foi retirado de pauta para ser debatido em uma agenda própria a ser marcada pela assessoria do gabinete. 3. Revisão da portaria de contratação direta de pessoal: A DIRGF encaminhará a minuta da portaria para deliberação do DIRGERAL. 4. Atualização do processo de transição do HMSA: O processo encontra-se com a DIROP, que está com a obrigação de preencher a planilha para emissão da ordem de serviço para elaboração da precificação. 5. Avaliação de desempenho do HDDS: Realizar uma avaliação dos diretores e agendar uma reunião de feedback. 6. Controle e abastecimento de material gráfico e de expediente: Segundo o DIROP o CEDLOG assumiu a gestão de compra e fornecimento de material de expediente e gráfico. 7. Revisão da Portaria nº 05-R de 2022: A DIRGF ficou de revisar a portaria que regulamenta o pagamento de diárias. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, a presente ata sumária segue assinada pelos presentes.

Vila Velha/ES, 28 de fevereiro de 2024.



Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral

Diego Gomes Conte

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação

Leonardo Cezar Tavares

Diretor de Operações, Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Manutenção

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

